



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE

PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 205/2024/PRES

Aprova o novo Manual do Processo de Contratações Administrativas, com base na Lei nº 14.133/2021 e seus regulamentos complementares.

A DESEMBARGADORA-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 20, incisos XIX e XXIII, do Regimento Interno,

CONSIDERANDO a necessidade de revisão e ajustes, diante da Nova Lei de Licitações (Lei nº 14.133/2021 e seus regulamentos complementares), no Manual do Processo de Contratações Administrativas do TRE-RN, instituído pela Portaria nº 11/2021-GP;

CONSIDERANDO as recomendações do Tribunal de Contas da União (TCU) sobre a matéria;

CONSIDERANDO a Resolução nº 468/2022 do Conselho Nacional de Justiça e o Guia Nacional de TIC do Poder Judiciário;

CONSIDERANDO, por fim, o que consta do Processo Administrativo Eletrônico n.º 6284/2022;

RESOLVE:

Art. 1º Regulamentar o Processo de Contratações e aprovar o Manual do Processo de Contratações Administrativas do TRE-RN (fases de Planejamento da Contratação e Seleção de Fornecedor) de acordo com a Lei nº 14.133/2021.

Parágrafo único. O Manual a que se refere o caput deste artigo apresenta os procedimentos obrigatórios para a contratação de serviços e de materiais, no âmbito deste Tribunal.

Art. 2º As disposições contidas nesta Portaria destinam-se às contratações ordinárias e de eleições, incluindo as contratações de TIC e, no que couber, os eventos de capacitação.

Art. 3º Compete à Diretoria-Geral dirimir as dúvidas, resolver os casos omissos e aprovar as alterações do Manual anexo, mediante portaria.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se a Portaria nº 11-GP, de 04 de fevereiro de 2021.

Assinado e datado eletronicamente

Desembargadora **MARIA DE LOURDES AZEVEDO**
Presidente do TRE-RN



Documento assinado eletronicamente por **Maria de Lourdes Medeiros de Azevêdo, Membro Presidência**, em 17/10/2024, às 13:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-rn.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=0107811&crc=F7E50EF9 informando, caso não preenchido, o código verificador **0107811** e o código CRC **F7E50EF9**.

ANEXO

MANUAL DO PROCESSO DE CONTRATAÇÕES ADMINISTRATIVAS DO TRE-RN